



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 para o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - As secretarias de Saúde e Desenvolvimento Urbano deverão regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais e de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento a população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 01 de junho de 2021.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal